

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Contratos e Convênios

Assessoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios

Apostilamento SEI-GDF n.º 2/2019

- SEFP/SAGA/SUAG/DICON/ACOMP

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 34744/2017

Em virtude da reestruturação administrativa advinda da publicação do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, Diário Oficial do Distrito Federal - Edição Extra Especial, de 01/01/2019, páginas 01 a 07, considerando a análise realizada pela Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG/SAGA/SEFP), por intermédio da Nota Técnica SEI-GDF n.º 91/2019 - SEFP/SAGA/SUAG/DICON/ACOMP (21911458), o opinativo jurídico exarado no Parecer 004/2019 - PGCON/PGDF (Processo SEI nº 0040-001089/2015 - 20363364), e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 31, do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#), c/c a [Portaria nº 78/2019-SEFP, de 12 de fevereiro de 2019](#), **DECIDO:**

AUTORIZAR a celebração do Segundo Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 34744 /2017**, firmado com a **INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA**, sendo que o presente Termo objetiva:

a) Alterar o polo CONTRATANTE do contrato originário, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, para a **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa estabelecida pelo [Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019](#), publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - Edição Extra Especial, de 01/01/2019, páginas 01 a 07.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

Subsecretário de Compras Governamentais



Documento assinado eletronicamente por **LECIO CARVALHO DE MIRANDA - Matr.0043381-0, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 25/07/2019, às 14:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **22013064** código CRC= **E23DD450**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

PARQUE CIDADE CORPORATE, SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 9, LOTE C, BLOCO B - Bairro ASA SUL - CEP 70.308-200 - DF

00040-00054094/2017-44

Doc. SEI/GDF 22013064